



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
POR PRAZO DETERMINADO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebraram o Município de Novo Santo Antônio - Piauí e a Sra. Joana Vieira de Oliveira, na forma abaixo.

FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF

MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio- Piauí, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, e Joana Vieira de Oliveira, brasileira, solteira, RG nº 1.498.318 SSP-PI e CPF nº 255.128.738-30, residente e domiciliado na Localidade Tamanduá, Zona Rural, na cidade de Novo Santo Antônio – PI, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Fica prorrogado o presente contrato de prestação de serviços, na forma da CLÁUSULA QUARTA, terá validade pelo período de 01/04/2019 a 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA –

Será pago ao presente contrato de prestação de serviços, na forma da CLÁUSULA QUINTA, o valor bruto mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA –

As demais cláusulas permanecerão inalteradas, devendo o extrato do presente termo aditivo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo assinadas.

Novo Santo Antônio, 01 de Abril de 2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio -PI

Contratado : Joana Vieira de Oliveira

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA – PIAUÍ, 230 – CENTRO - CEP: 64.710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
PAES LANDIM – PIAUÍ

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: **Aquisição de uma ambulância**
PREGÃO PRESENCIAL - nº. 002/2019

Em sessão realizada no dia vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove na sede da Prefeitura Municipal de Paes Landim, às 10:04h, participaram as empresas **MANUPA COM. DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ nº 03.093.776/0003-53, com sede na Avenida Bernardo Manoel, 10.360, loja 03, Mondubim, Fortaleza – CE e **BR VEÍCULOS**, CNPJ nº 29.228.039/0001-41, com sede na Av. Senador Helvídio Nunes, 600, Boa Sorte, Picos – PI.

O Sr. Pregoeiro iniciou a sessão e credenciou, após análise da documentação correspondente, declarou as duas credenciadas a participarem da sessão de abertura das propostas e rodada de lances.

Aberta as propostas, o Sr. Pregoeiro, conforme registrado na Ata, a sessão foi suspensa para análise das mesmas em relação, especialmente, às exigências de fornecimentos de laudos constantes na Proposta de Aquisição nº 11456.619000/1170-01.

Após detalhada análise, chegou-se à seguinte conclusão: a empresa **BR VEÍCULOS** não apresentou a documentação requerida no corpo do termo de referência anexado ao Edital, descumprindo assim o item 5.1, “e” do Edital. Já a empresa **MANUPA COM. DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, embora tenha cumprido os requisitos legais e apresentada toda a documentação, apresentou **duas propostas com valores distintos**, descumprindo o item 5.3 do Edital, incorrendo assim no previsto no item 5.14 do Edital.

Assim, **ambas as propostas foram desclassificadas** e a licitação considerada fracassada.

Prezo para apresentação de recurso administrativo nos termos do art. 109 da Lei 8666/93, a contar da data de publicação deste termo.

Paes Landim, 25 de abril de 2019.

Wilson Araújo
Pregoeiro Oficial



Estado do Piauí – PI
Prefeitura Municipal de Parnaíba

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019-CPL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019– PMP/PI

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde 30650010.

DESPACHO DE ANULAÇÃO

O Município de Parnaíba, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.265/0001-18, localizado na, situado na Centro Administrativo Maurílio Rissi, s/nº, através Pregoeiro, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos quando cometidos de vícios para alcançar aspectos de legalidade, prevalecendo o interesse público;

CONSIDERANDO que dispenso a Administração Pública do poder de autotutela, não pode ficar dependendo de provocação do interessado para decretar a nulidade, seja absoluta ou relativa. Isto porque não pode o interesse individual do administrado prevalecer sobre o interesse público na preservação da legalidade administrativa;

CONSIDERANDO ainda que, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (TCE), através da ouvidoria, emitiu SUGESTÃO, no sentido de realizar alterações no edital, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para MENOR PREÇO POR ITEM. Oportuno ressaltar que será marcado uma nova data, obedecendo toda a legislação pertinente, bem como seguir a recomendação do ilcinto órgão de controle supracitado.

Diante dos fatos narrados em tela o Pregoeiro resolve **ANULAR** o processo em epigrafe, destacando que não houve prejuízo a Administração Pública, tampouco aos participantes

Parnaíba (PI), 26 de abril de 2019.

Luciano Lopes Freitas
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 022/2019 – PP

Ata de Registro de Preço Nº 005/2018 – PMC/PI

Procedimento Licitatório: nº 011/2018 – SRP

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI.

Contratado: **WEBERTH B SOUSA – EPP (HBMED)**, CNPJ: 07.563.176/0001-09, com sede na Av. Visconde de Parnaíba, nº 2475, Sala 03, Jockey, Teresina – PI, representada pelo Sr. **WEBERTH BARBOSA SOUSA**, CPF Nº 411.899.573-53.

Assinatura: 03 de abril de 2019.

Vigência: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019.

Valor Global: Lote I de R\$ 192.383,40 (cento e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), e Lote III de R\$ 236.203,50 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e três reais e cinquenta centavos).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FUS/PAB/FARMACIA BASICA/ COFINANCIAMENTO E OUTROS / FPM/ ICMS/ RP/ IMPOSTOS e Outros.